




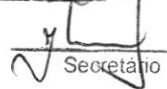
APRECIADO EM PLÊNÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 4016 12024


Presidente


Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.


"Terra das Nascentes"

ATA Nº 18/2024/SO/CMVJ

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 3.6.2024

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e oito minutos, reuniram-se para DÉCIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Lucimar Muner de Aguiar (PDT); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador Lucimar Muner de Aguiar (PDT) a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Décima Sétima Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 27.5.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Convocação da Presidência do Poder Legislativo – Que convoca o Senhor Marcos Antônio Siqueira, ao Suplente de Vereador do Partido Social Cristão. Comunicou também que o Suplente de Vereador Marcos Antônio Siqueira, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apto para assumir novamente. Na sequência à Presidência declarou EMPOSSADO O VEREADOR MARCOS ANTONIO SIQUEIRA, PARA ASSUMIR A VAGA OCACIONADA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MOURA, por 10 dias, a contar de 3 a 12 de junho de 2024, ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA DO TITULAR. A seguir, foi lido os seguintes expedientes: OFÍCIO Nº 108 e 109/2024/CMVJ, expedido a Câmara dos Deputados do Brasil e Senado Federal - Moção de Apoio ao Projeto de Lei 1.551/2024, do Dep. Federal paulista Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que destina 50% do fundo eleitoral para ações de enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul. Convite da Assembleia de Deus de Jóiá, recebido do Pastor Jair Duarte e 1º Secretário Ezequiel Terra. Convite para "1º Jóiá Adorando Jesus", dia 8 e 9 de junho de 2024, no Ginásio de esportes. Programação Semana do Meio Ambiente – Combate à Dengue, recebido do Grupo de Trabalho de Enfrentamento a Dengue. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a









Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem, não houve interesse por parte dos Vereadores em se manifestarem. Não havendo PAUTA, passou-se de imediato a **Ordem do Dia** com a Leitura do **Parecer nº 29/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 54/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.784/2024** – Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.629 de 8 de setembro de 2004, de autoria do prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em **votação simbólica**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Leitura, discussão e votação simbólica do **Parecer nº 28/2024/CCJRDS**, pela **inconstitucionalidade** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 53/2024/COFTI**, pela **inconstitucionalidade** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.784/2024** – Proíbe o Município de Jóia/RS contratar empresas de coordenadores de campanha ou de líderes partidários, de autoria do vereador Marcos Antônio Moura do PSDB, após **discussão**, os pareceres foram colocado sem **votação simbólica**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Frente ao art. 57§3º do Regimento Interno, levado o Parecer da comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura, o qual foi aprovado por **unanimidade de votos**, considerando assim o referido **Projeto de Lei inconstitucional**, ocasionando o **ARQUIVAMENTO**; Leitura do **Parecer nº 30/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 55/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.801/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em **votação simbólica**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Passando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, usou o espaço os **Vereadores Vanderlei de Oliveira do Amaral - Progressistas; José Lucas da Silva – Progressistas; Rosa Maria Dezordi Lassen – Progressistas e Marcos Antônio Siqueira - PSC; Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência**, usou o espaço os **Vereadores Marcos Antônio Moura - Líder PSC; Dionei de Matos Lewandowski - Líder Progressistas; Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Líder PDT; Ignácio Levisnki - Líder PT. Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira**, oportunizou a palavra ao Vereador Marcos Antônio Siqueira - PSC; Seguindo, o **Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e vinte e três minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE

Flora
VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE- PRESIDENTE

Lucas
VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO

Dionei
VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

() Aprovado () unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão _____

Valmir José Dutra Vieira

Presidente

Dionei de Matos Lewandoswki

Secretário